

## ATA DA REUNIÃO Nº 101/2023

1 Ao um dia do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se em formato digital, por  
2 meio de videoconferência, os membros do Comitê de Pesquisa, sob a coordenação da Pró-  
3 Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora **Letícia Sequinatto**. Estavam presentes:  
4 Profa. **Analucia Vieira Fantin**, Prof. **Marcello Beckert Zappellini** - ESAG; Profa. **Andreza**  
5 **Kalbusch**, Profa. **Regina Helena Munhoz** - CCT; Profa. **Karim Hahn Luchmann** - CEAD;  
6 Profa. **Viviane Beineke** - CEART; Prof. **Paulo Roberto da Cunha** - CEAVI; Profa. **Caroline**  
7 **Ruschel** - CEFID; Profa. **Fernanda Hänsch Beuren**, Profa. **Vivian Cremer Kalempa** -  
8 CEPLAN; Profa. **Samira Kauchakje** - CESFI; Prof. **Emerson Cesar de Campos** - FAED;  
9 **Marcella Nunes Pereira**, **Maricélia de Moraes**, **Juliana Kowalski Coelho Mazzali** -  
10 PROPPG; Prof. **Francisco Henrique de Oliveira** Coordenador de Pesquisa justificou sua  
11 ausência; Profa. **Gisela Schmidt Alves Dias Merino** - CEART; Prof. **Daniel Pedro**  
12 **Willemann** - CERES; Prof. **Fabrizio Caputo** - CEFID; Profa. **Maria Luisa Appendino**  
13 **Nunes Zotti** - CEO; Prof. **Luiz Claudio Miletto**; Profa. **Lidiane Goedert**; Prof. **Marcio**  
14 **Carlos Navroski**; Prof. **Rafael Rodrigues Francisco**; Prof. **Jorge Luiz Rodrigues Filho**;  
15 Prof. **Diovani Paiano**; Profa. **Dinorá Baldo de Faveri**; Profa. **Caroline Ruschel** - CEFID.  
16 Professora **Letícia Sequinatto** agradece a presença de todos e apresenta a pauta do dia:  
17 votação da alteração da tabela de pontuação da produtividade docente; votação de alterações  
18 no Edital PIC&DTI 2023; e assuntos gerais. A Técnica **Marcella Nunes Pereira** inicia a  
19 apresentação das propostas das alterações do cálculo PIC&DTI, que se sugere modificar a  
20 forma como é calculada a distribuição, desconsiderando, no cálculo das bolsas **PROBIC**,  
21 **PROBIC-AF** e **PROBITI**, os professores bolsistas PQ e DT, respectivamente. Dessa forma,  
22 os indicadores para estas modalidades de bolsa passariam a considerar **apenas os**  
23 **professores permanentes dos Programas de Pós-Graduação**. A distribuição das quotas  
24 de modalidades custeadas pelo CNPq (**PIBIC**, **PIBIC-AF** e **PIBITI**) seguiria sendo realizada  
25 de forma proporcional ao quantitativo de bolsistas PQ e DT em cada Centro. De alteração do  
26 item **10.3** A classificação será obtida pela média ponderada da pontuação da produção total  
27 do professor orientador fornecida pelo Sistema SAPI e pela avaliação Ad Hoc do projeto de  
28 pesquisa, utilizando os seguintes percentuais normalizados De "**a**) Escore de Produtividade  
29 Docente no Sistema SAPI referente ao último triênio (2019, 2020 e 2021) (**60 %**); **b**)  
30 Avaliação de mérito do projeto de pesquisa por consultor Ad Hoc (**40%**)." **Para: "a**) Escore  
31 de Produtividade Docente no Sistema SAPI referente ao último triênio (2019, 2020 e 2021)  
32 (**50 %**); **b**) Avaliação de mérito do projeto de pesquisa por consultor Ad Hoc (**50%**)." **E**  
33 **inclusão do item 10.4.3 À Comissão de Pesquisa do Centro será facultada a**  
34 **possibilidade de selecionar os itens a serem considerados para o cômputo do Escore**  
35 **de Produtividade Docente, dentre aqueles previstos no Anexo 1, considerando-se as**  
36 **peculiaridades das diferentes áreas de conhecimento. Nesse caso, caberá à**  
37 **Comissão de Pesquisa de cada Centro divulgar, com antecedência, quais itens**  
38 **comporão o Escore de Produtividade dos docentes do Centro, além de executar os**  
39 **procedimentos necessários à sua operacionalização**. Partindo disto, fazer as alterações  
40 no item **11.4.1** de "Essa avaliação terá caráter eliminatório, sendo que os projetos de  
41 pesquisa que não alcançarem o aproveitamento de 50% dos pontos possíveis neste quesito  
42 (equivalente à nota 5,0) serão desclassificados, ainda que oriundos de professores do corpo  
43 permanente de cursos *Stricto Sensu* recomendados pela CAPES." **Para: "Essa avaliação terá**  
44 **caráter eliminatório, sendo que os projetos de pesquisa que não alcançarem o aproveitamento**  
45 **de 70% dos pontos possíveis neste quesito (equivalente à nota 7,0) serão desclassificados,**  
46 **ainda que oriundos de professores do corpo permanente de cursos *Stricto Sensu***

47 recomendados pela CAPES.” A Profa. Analúcia e o Prof. Daniel deixam claro e registrado que  
48 existem casos de professores PQ/DT que não participam de Pós. A Profa. Karin fala que as  
49 alterações apresentadas não serão interessantes, o importante é amadurecer as ideias para  
50 o próximo Edital e não no deste ano de 2023, e demais professores concordam com a Profa.  
51 Karin. A Profa. Caroline Ruschel pede a palavra e esclarece que a fórmula da proposta do  
52 CEFID sobre as alterações sobre o item 10.3 do Edital são sugestivas. A profa. Letícia solicita  
53 a todos a compreensão sobre a alteração para o Edital 2023, sobre a importância de os prazos  
54 estarem curtos e precisa ser sim aplicado este ano devido as urgências burocráticas. Sendo  
55 então, a reunião para o dia 09/03/2023 para votação final das alterações apresentadas no  
56 dia de hoje. Entrando no item de pauta sobre a nova pontuação da tabela SAPI, durante a  
57 reunião houve divergências em consenso as novas pontuação ficando para a próxima reunião  
58 no dia 03/03/2023 as 14 horas a continuidade da tabela do SAPI, sendo que no dia  
59 27/02/2023 os professores das áreas junto com o comitê de pesquisa para poder ajudar nas  
60 pontuações das áreas sobre as pontuações, e finalizar a votação na reunião do dia 03/03/2023  
61 as 14 horas. A profa. Carolina apresenta a ideia de votação via formulário para decisão final,  
62 o que todos os demais professores concordaram. A profa. Leticia abre a palavra para assuntos  
63 gerais e sem manifestações termina a reunião agradecendo a todos pela presença e pela  
64 compreensão e paciência de todos neste trabalho intenso com a tabela SAPI. Nada mais  
65 havendo a tratar, o Coordenador de Pesquisa encerrou a reunião e eu, **Maricélia de Moraes**,  
66 lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **C0XVD546**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **DANIEL PEDRO WILLEMANN** (CPF: 952.XXX.679-XX) em 08/02/2024 às 14:53:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:35:33 e válido até 13/07/2118 - 13:35:33.  
(Assinatura do sistema)
-  **JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO** (CPF: 215.XXX.268-XX) em 08/02/2024 às 15:20:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:20 e válido até 13/07/2118 - 14:10:20.  
(Assinatura do sistema)
-  **ANALUCIA VIEIRA FANTIN** (CPF: 891.XXX.590-XX) em 08/02/2024 às 15:23:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:58 e válido até 13/07/2118 - 13:16:58.  
(Assinatura do sistema)
-  **MARCELLO BECKERT ZAPELINI** (CPF: 691.XXX.479-XX) em 08/02/2024 às 15:51:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:59 e válido até 30/03/2118 - 12:40:59.  
(Assinatura do sistema)
-  **PAULO ROBERTO DA CUNHA** (CPF: 935.XXX.999-XX) em 08/02/2024 às 16:18:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:15 e válido até 30/03/2118 - 12:38:15.  
(Assinatura do sistema)
-  **DIOVANI PAIANO** (CPF: 024.XXX.269-XX) em 08/02/2024 às 16:26:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:33 e válido até 30/03/2118 - 12:41:33.  
(Assinatura do sistema)
-  **DINORA BALDO DE FAVERI** (CPF: 019.XXX.209-XX) em 08/02/2024 às 16:29:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:32 e válido até 30/03/2118 - 12:41:32.  
(Assinatura do sistema)
-  **LIDIANE GOEDERT** (CPF: 016.XXX.149-XX) em 08/02/2024 às 17:18:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:14 e válido até 30/03/2118 - 12:44:14.  
(Assinatura do sistema)
-  **REGINA HELENA MUNHOZ** (CPF: 190.XXX.038-XX) em 08/02/2024 às 17:32:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:23 e válido até 30/03/2118 - 12:34:23.  
(Assinatura do sistema)
-  **FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF: 206.XXX.288-XX) em 08/02/2024 às 18:09:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.  
(Assinatura do sistema)



# Assinaturas do documento



- ✓ **MARCIO CARLOS NAVROSKI** (CPF: 011.XXX.380-XX) em 08/02/2024 às 18:51:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:33 e válido até 30/03/2118 - 12:44:33.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LETICIA SEQUINATTO ROSSI** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 08/02/2024 às 18:59:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/06/2023 - 14:28:19 e válido até 02/06/2123 - 14:28:19.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VIVIAN CREMER KALEMPA** (CPF: 006.XXX.729-XX) em 09/02/2024 às 14:20:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KARIM HAHN LUCHMANN** (CPF: 007.XXX.069-XX) em 14/02/2024 às 09:35:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:21 e válido até 30/03/2118 - 12:38:21.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ CLAUDIO MILETTI** (CPF: 146.XXX.518-XX) em 14/02/2024 às 14:18:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:46 e válido até 30/03/2118 - 12:39:46.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABRIZIO CAPUTO** (CPF: 078.XXX.687-XX) em 14/02/2024 às 14:35:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:05 e válido até 30/03/2118 - 12:42:05.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EMERSON CESAR DE CAMPOS** (CPF: 707.XXX.419-XX) em 14/02/2024 às 14:45:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/04/2022 - 18:18:14 e válido até 13/04/2122 - 18:18:14.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VIVIANE BEINEKE** (CPF: 532.XXX.810-XX) em 14/02/2024 às 15:03:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:33 e válido até 30/03/2118 - 12:40:33.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SAMIRA KAUCHAKJE** (CPF: 031.XXX.898-XX) em 14/02/2024 às 16:24:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/09/2019 - 16:31:18 e válido até 02/09/2119 - 16:31:18.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CAROLINE RUSCHEL** (CPF: 046.XXX.019-XX) em 14/02/2024 às 17:31:48  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:00 e válido até 30/03/2118 - 12:48:00.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 16/02/2024 às 14:44:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



**ANDREZA KALBUSCH** (CPF: 947.XXX.009-XX) em 16/02/2024 às 19:14:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:01 e válido até 30/03/2118 - 12:37:01.

(Assinatura do sistema)



**GISELLE SCHMIDT ALVES DÍAZ MERINO** (CPF: 712.XXX.589-XX) em 16/02/2024 às 21:27:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/05/2019 - 09:15:30 e válido até 07/05/2119 - 09:15:30.

(Assinatura do sistema)



**FERNANDA HANSCH BEUREN** (CPF: 037.XXX.679-XX) em 20/02/2024 às 09:23:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:38 e válido até 13/07/2118 - 13:53:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDM5NDVfMzk0N18yMDI0X0MwWFZENTQ2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003945/2024** e o código **C0XVD546** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.